
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

PORTARIA Nº 16.552, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 2871/2025/SEI-MCOM (12281789), que integra o Processo nº 53115.008029/2024-94, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO EDUCATIVA CANAÃ DO BRASIL, Fistel nº 50407044450, inscrita no CNPJ nº 00.336.652/0001-00, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com finalidade exclusivamente educativa, por meio do canal nº 292, no Município de Goiana, Estado de Pernambuco, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 16.576, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 2984/2025/SEI-MCOM (12286305), que integra o Processo nº 53115.007448/2024-17, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CHAPADA DO ARARIPE, Fistel nº 50400090031, inscrita no CNPJ nº 03.327.176/0001-40, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com finalidade exclusivamente educativa, por meio do canal nº 293, no Município de Crato, Estado do Ceará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 3º da Portaria Interministerial MC/MEC nº 651/1999 c/c art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 16.603, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 3072/2025/SEI-MCOM (12290388), que integra o Processo nº 53115.006229/2024-11, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à SISTEMA NORTE DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, Fistel nº 50408681110, inscrita no CNPJ nº 32.465.841/0001-60, outorgada para executar o Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 23, no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 5º, §1º, da Portaria nº 486/2020, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 16.617, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 3105/2025/SEI-MCOM (12291344), que integra o Processo nº 53115.004764/2024-29, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FM MAIOR DE ARACATI LTDA, Fistel nº 10030034604, inscrita no CNPJ nº 11.807.070/0001-72, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 245, no Município de Aracati, Estado do Ceará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 28, item 12, alínea "h", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/1963, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 16.651, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 3173/2025/SEI-MCOM (12294593), que integra o Processo nº 53115.004606/2024-79, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO CULTURAL NORTE-PARANAENSE, Fistel nº 50010458190, inscrita no CNPJ nº 03.899.956/0001-65, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com finalidade exclusivamente educativa, por meio do canal nº 244, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 3º da Portaria Interministerial MC/MEC nº 651/1999 c/c art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 16.655, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 3183/2025/SEI-MCOM (12294905), que integra o Processo nº 53115.008509/2024-55, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO DIÁRIO FM LTDA, Fistel nº 10030034191, inscrita no CNPJ nº 12.255.527/0001-46, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 236, no Município de Pacajus, Estado do Ceará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 16.656, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 3187/2025/SEI-MCOM (12295051), que integra o Processo nº 53115.003219/2024-15, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA LTDA, Fistel nº 50404873715, inscrita no CNPJ nº 17.247.925/0001-34, outorgada para executar o Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 36, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no Item 5.1, alínea "a" c/c item 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2006, aprovada pela Portaria nº 310, de 27/6/2006, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 16.658, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 3191/2025/SEI-MCOM (12295169), que integra o Processo nº 53115.009810/2024-86, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO EDUCADORA DE CRATEÚS LTDA., Fistel nº 50439096928, inscrita no CNPJ nº 07.159.064/0001-89, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 239, no Município de Crateús, Estado do Ceará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 16.660, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 3194/2025/SEI-MCOM (12295200), que integra o Processo nº 53115.010682/2024-13, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO CLUBE DE BARRAS LTDA, Fistel nº 19000001803, inscrita no CNPJ nº 10.328.383/0001-85, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, por meio da frequência de 710 kHz, no Município de Barras, Estado do Piauí, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 16.664, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 3197/2025/SEI-MCOM (12295394), que integra o Processo nº 53115.011935/2024-76, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSÉ ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA, Fistel nº 50413418006, inscrita no CNPJ nº 23.768.542/0001-04, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com Fins Exclusivamente Educativos, por meio do canal nº 46, no Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 16.665, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 3198/2025/SEI-MCOM (12295411), que integra o Processo nº 53115.011949/2024-90, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO DE APOIO À COMUNICAÇÃO CRISTÃ, Fistel nº 50402975057, inscrita no CNPJ nº 06.885.606/0001-38, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com Fins Exclusivamente Educativos, por meio do canal nº 282, no Município de Picos, Estado do Piauí, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 2.473 - Processo nº 53542.000320/2025-65. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a RÁDIO JORNAL DE INHUMAS LTDA, executante do Serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 02.094.928/0001-08, na localidade de Inhumas/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

Nº 2.474 - Processo nº 53545.000768/2024-78. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a SJC - SISTEMA JUINENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA, executante do Serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.931.109/0001-30, na localidade de Juína/MT, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 2.183: Outorgar autorização para uso de Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 01.764.849/0001-02, no município de Soledade/PB, até 05/08/2034, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 2.182: Outorgar autorização para uso de radiofrequências Radio Cajazeiras Fm Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 02.393.067/0001-69, no município de Solânea/PB, até 16/11/2034, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 2.181: Outorgar autorização para uso de radiofrequências SOCIEDADE RADIO DIFUSORA SANTA CRUZ LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 56.812.852/0001-38, no município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, até 01/05/2034, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 2.254 - Processo nº 53500.012498/2025-45. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CRISTA EDUCATIVA, CNPJ 01.731.298/0001-72, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itapuranga/GO.

Nº 2.255 - Processo nº 53500.012320/2025-02. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO UNIAO LTDA, CNPJ 03.604.139/0001-32, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Brasília/AC.

Nº 2.256 - Processo nº 53500.012326/2025-71. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO UNIAO LTDA, CNPJ 03.604.139/0001-32, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Xapuri/AC.

Nº 2.257 - Processo nº 53500.012239/2025-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RAULAND BELEM SOM LTDA, CNPJ 04.963.633/0001-56, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Belém/PA.

Nº 2.258 - Processo nº 53500.012294/2025-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM DE LAPA LTDA, CNPJ 13.287.743/0001-36, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bom Jesus da Lapa/BA.

Nº 2.259 - Processo nº 53500.012580/2025-70. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à R C RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 18.816.332/0001-04, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Bragança/PA.

Nº 2.260 - Processo nº 53500.012582/2025-69. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à R C RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 18.816.332/0001-04, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Capitão Poço/PA.

Nº 2.261 - Processo nº 53500.012583/2025-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à R C RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 18.816.332/0001-04, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Marabá/PA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 2.328 - Processo nº 53500.012815/2025-23. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO ALDEIA DE COMUNICACAO DO ACRE-FUNDAC, CNPJ 15.254.447/0001-64, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Rio Branco/AC.

Nº 2.329 - Processo nº 53500.012813/2025-34. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO GARBOSA LTDA, CNPJ 25.262.882/0001-94, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São João Nepomuceno/MG.

Nº 2.330 - Processo nº 53500.012098/2025-30. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA ABAETE DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 03.870.667/0001-33, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Abaeté/MG.

Nº 2.331 - Processo nº 53500.012384/2025-03. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO PADRE KOLBE DE RADIO E TELEVISAO, CNPJ 01.681.228/0001-57, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Roque/SP.

Nº 2.332 - Processo nº 53500.012534/2025-71. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA, CNPJ 03.862.216/0001-54, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Rio Claro/SP.

Nº 2.333 - Processo nº 53500.003037/2025-81. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SUPER RADIO DE CURITIBA LTDA, CNPJ 76.632.215/0001-97, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Curitiba/PR.

Nº 2.334 - Processo nº 53500.005024/2025-47. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 49.403.371/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Recife/PE.

Nº 2.335 - Processo nº 53500.012211/2025-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Pioneira Ltda, CNPJ 09.590.480/0001-62, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Ribeiro Gonçalves/PI.

Nº 2.336 - Processo nº 53500.012212/2025-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Pioneira Ltda, CNPJ 09.590.480/0001-62, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Redenção do Gurguéia/PI.

Nº 2.337 - Processo nº 53500.012215/2025-65. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Pioneira Ltda, CNPJ 09.590.480/0001-62, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Isaías Coelho/PI.

Nº 2.338 - Processo nº 53500.012219/2025-43. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Pioneira Ltda, CNPJ 09.590.480/0001-62, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cristalândia do Piauí/PI.

Nº 2.339 - Processo nº 53500.012220/2025-78. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Pioneira Ltda, CNPJ 09.590.480/0001-62, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Dom Inocêncio/PI.

Nº 2.340 - Processo nº 53500.012222/2025-67. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Pioneira Ltda, CNPJ 09.590.480/0001-62, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Queimada Nova/PI.

Nº 2.341 - Processo nº 53500.012227/2025-90. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Pioneira Ltda, CNPJ 09.590.480/0001-62, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Parnaíba/PI.

Nº 2.342 - Processo nº 53500.012228/2025-34. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Pioneira Ltda, CNPJ 09.590.480/0001-62, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Anísio de Abreu/PI.

Nº 2.343 - Processo nº 53500.012805/2025-98. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São Luís/MA.

Nº 2.344 - Processo nº 53500.012807/2025-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Natal/RN.

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 215, de 08/01/2025, cujo extrato foi publicado no DOU de 13/01/2025, seção 1, página 7 promove-se a retificação, na forma a seguir:

Onde se lê: Art. 1º Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à SA RADIO PELOTENSE, CNPJ 92.201.862/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pelotas/RS, mediante a utilização da radiofrequência de 99.5 MHz, correspondente ao canal 258, até a data de 17/08/2028, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário.

Leia-se: Art. 1º Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à SA RADIO PELOTENSE, CNPJ 92.201.862/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pelotas/RS, mediante a utilização da radiofrequência de 99.5 MHz, correspondente ao canal 258, até a data de 01/05/2034, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário.

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RADIO TROPICAL AM LTDA. (CNPJ: 02.921.377/0001-09)
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO TROPICAL AM LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Luziânia/GO (Processo nº 53500.078371/2024-16).
DATA E ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. JULIANA MACHADO DE ARAÚJO LOBO, Sócia-administradora da RADIO TROPICAL AM LTDA.